

A ELOS suspende a obrigatoriedade da prova de vida aos aposentados e pensionistas por 90 dias, prazo que pode ser estendido, para reduzir o risco de contágio pelo novo coronavírus. Neste período, não haverá adiamento do pagamento do benefício para quem tiver com o recadastramento atrasado. Essa medida vale principalmente para os aniversariantes de fevereiro e março que ainda não enviaram sua prova de vida. Para os aniversariantes dos próximos meses, não enviaremos as fichas impressas pelo correio até que a epidemia do coronavírus seja contida no país.

As fichas de recadastramento estão disponíveis na área restrita do site da ELOS. Quem puder e quiser, pode fazer sua atualização cadastral e prova de vida por meio eletrônico neste período.

Esta medida de segurança visa preservar a saúde dos nossos aposentados e pensionistas, que estão no grupo mais vulnerável ao agravamento da síndrome provocada pelo coronavírus.

Aproveitamos para ressaltar a recomendação para que os participantes evitem vir até a ELOS para atendimento presencial. A equipe de atendimento está à disposição para atender a todas as solicitações e dúvidas dos participantes por telefone, whatsapp ou e-mail (0800 709 7576 / 48 999 740 740 / [contato@elos.org.br](mailto:contato@elos.org.br)).

Qualquer outra alteração de rotina devido ao coronavírus, comunicaremos prontamente.

Fonte: ELOS, em 16.03.2020